



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Executivo - TRT16
- **Nome do Projeto:** Grupo de Trabalho de Acompanhamento das atividades dos Colegiados Temáticos

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
05/08/2024	Início	10:00	Término	11:40	On-line	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos - Coordenador Executivo	calosantos@trt16.jus.br	Juiz Titular da VT de São João dos Patos
2	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	DG
3	Rafael Robinson de Sousa Neto	rafaelrneto@trt16.jus.br	SETIC
4	Marcos Antonio Sousa Silva	marcos.silva@trt16.jus.br	Divisão de Estatística
5	Rogério Ferreira Rodrigues	rogerio.rodrigues@trt16.jus.br	SOF
6	Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida	mariana.almeida@trt16.jus.br	Presidência

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Definição de diretrizes e ações para efetivação da "Semana do Trabalho Decente"

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Juiz Coordenador Executivo, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, iniciou a reunião comunicando o deferimento pela Presidência da "Semana do Trabalho Decente" e propondo que a aludida semana coincida com a Semana de Formação dos Magistrados, a realizar-se de 21 a 25 de outubro do corrente ano, visto que essa concomitância é crucial para a economia de recursos financeiros e para a otimização do trabalho, permitindo uma melhor alocação de verbas e a redução de custos operacionais, além de promover uma integração mais eficiente das atividades

formativas e de conscientização sobre a importância de condições dignas de trabalho.

A servidora Mariana Almeida informou sobre o pedido para a realização do Seminário sobre o Tráfico de Pessoas e Temas Correlatos, previsto para o mês de agosto, solicitado pela Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres. O Coordenador Executivo elucidou sobre a impossibilidade de realização de qualquer evento externo no Tribunal sem a presença do intérprete de LIBRAS, seguindo as normas do CNJ, e mencionando que a licitação para a contratação do referido intérprete ainda não foi finalizada, informação confirmada pela Diretora Geral, Fernanda Marques, que acrescentou que o procedimento licitatório encontra-se, atualmente, em fase recursal.

Posteriormente, foi feita uma pequena interrupção na pauta da reunião para comunicar que a AMATRA notificou que o painel BI não se encontrava atualizado e foi informado pela servidora Mariana Almeida que a seção da Governança Institucional do Site do Tribunal estava atualizada, e que notificaria o servidor Ary Arruda, responsável pelo painel BI, para proceder com a atualização deste.

Ato contínuo, o Coordenador Executivo questionou o Secretário de Tecnologia da Informação, Rafael Robinson, acerca do formulário para solicitação de eventos, aprovado na reunião anterior, o qual informou que ainda não recebeu o modelo aprovado, mas que está aguardando o envio para criar no SEI. Foi informado que no modelo de formulário deve constar a data do evento, previsão de público, palestrantes, orçamento prévio e o prazo de 45 dias para que o GT possa aprovar a proposta feita pelo colegiado.

A Diretora Geral enfatizou a importância do cumprimento do prazo de 45 dias, considerando o tratamento que deve ser dado às contratações, que deve seguir estritamente os moldes da Lei nº 14.133/2021, bem como possíveis aquisições de passagens aéreas com o máximo de antecedência possível, na tentativa de redução de custo, como bem preconiza o princípio da eficiência.

O Coordenador Executivo retomou sua fala informando que já fez tratativas com a Coordenadora da Escola Judicial, Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, que já iniciou conversa com a Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Solange Cristina Castro de Passos, e com a Secretária da Ejud, Luana Cavalcante, que concordaram com a realização conjunta da Semana do Trabalho Decente e da Semana de Formação dos Magistrados, tendo sido firmada parceria com a Ejud, que, no entanto, necessita de tempo adequado para a devida organização da semana de formação. Desta forma, propôs que os colegiados sejam oficiados para que enviem suas propostas até o dia 30/08/2024, a fim de que seja possível analisar as propostas juntamente com a Ejud na primeira semana de setembro/2024, devendo constar no mencionado Ofício a Ata da Reunião anterior, o projeto da “Semana de Trabalho Decente”, o despacho concessivo da Presidência e a Ata da presente Reunião, com a finalidade de esclarecer aos colegiados o propósito de realizar os eventos de forma conjunta.

Concomitantemente à expedição de Ofício aos colegiados para envio de propostas, sugeriu a expedição de ofício aos Colegiados que dispõem de orçamento próprio para consultá-los acerca da possibilidade de disponibilização do recurso próprio ao evento.

Foi sugerido, ainda, consulta da vigência da Ata de Preço para realizar campanha de Outdoor e foi informado, pela Diretora Geral, de que a mesma está vencendo e precisa ser analisada a possibilidade de empenho do valor para divulgação da “Semana do Trabalho Decente” em outdoor no mês de Outubro/2024, ficando, a mesma, responsável pela averiguação.

O Coordenador Executivo finalizou a reunião apresentando proposta de sugestão à Presidência de expedição de ofício aos coordenadores dos colegiados para realização de reunião do colegiado até final do mês em curso. O servidor Marcos Antônio ficou responsável pela organização das salas e disponibilização dos espaços físicos e eletrônicos para realização das reuniões das comissões, nos mesmos moldes do 1º semestre.

Encerradas as análises, a equipe de trabalho passou as seguintes deliberações:

1 - Adoção da Semana de Formação de Magistrados como calendário único para fazer a Semana do Trabalho Decente, no período de 21 a 25/10/2024;

2 - Criação do formulário padrão para solicitação de eventos pelos colegiados dentro do SEI;

3 - Expedição de ofício aos colegiados temáticos do TRT16 para que enviem suas propostas de eventos até o dia 30/08;

4 - Expedição de ofício aos colegiados que dispõem de orçamento próprio, a fim de consulta-los quando à possibilidade de disponibilização de recurso para o evento;

5 - Consulta à vigência da Ata de Preço para realização de campanha de outdoor, sob responsabilidade da Diretora Geral;

6 - Sugestão à Presidência de expedição de ofício aos coordenadores dos colegiados temáticos para realização de reunião até o dia 06/09/2024;

7 - Organização de salas e disponibilização de espaços físicos e eletrônicos para realização das reuniões dos colegiados, sob responsabilidade do servidor Marcos Antônio Sousa Silva.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 14/08/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 14/08/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 14/08/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Secretária de Orçamento e Finanças**, em 14/08/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/08/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0159552** e o código CRC **8563658C**.

Referência: Processo nº 000001081/2024

SEI nº 0159552